



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
Rua Minas Gerais, 62 - Bairro Vila Sônia - CEP 37235-000 - Coqueiral - MG - www.coqueiral.mg.gov.br

OFÍCIO - 116/2026 - GABINETE DO PREFEITO

Coqueiral, 04 de agosto de 2026.

À

Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral/MG

Senhores Vereadores subscritores da Indicação de Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2026

Assunto: Encaminhamento de proposta de remanejamento – Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2026.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, para conhecimento e manifestação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Ofício nº 77/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que apresenta análise técnica e proposta de remanejamento do Plano de Trabalho vinculado à Indicação de Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2026, no valor total de R\$ 493.377,35 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde, a análise técnica identificou determinados itens originalmente indicados que já se encontram atendidos por aquisições realizadas ou serviços contratados pelo Município, bem como item que não apresenta nexo causal adequado com a finalidade da emenda, razão pela qual foi proposta a adequação do Plano de Trabalho, de modo a assegurar a regular aplicação dos recursos e o atendimento das necessidades prioritárias da saúde municipal.

A proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde mantém a integralidade do valor da emenda, distribuindo os recursos da seguinte forma:

- R\$ 310.150,00 para consultas especializadas, exames e procedimentos, destinados ao atendimento da demanda reprimida da rede municipal de saúde;
- R\$ 100.000,00 para serviços de terceiros e distribuição gratuita, abrangendo, entre outros, oxigenoterapia domiciliar, instalação/manutenção de equipamentos e fornecimento de dieta enteral;
- R\$ 83.227,35 para aquisição de insumos específicos de saúde, incluindo materiais assistenciais e medicamentos.

O valor total da proposta permanece, portanto, em R\$ 493.377,35, correspondente ao montante integral da Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2026.

Ressalta-se, ainda, que integra o expediente a Relação das Consultas Especializadas, Exames e Procedimentos Pendentes, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde em julho de 2026, contemplando a demanda reprimida e os respectivos valores de referência praticados pelo CISLAGOS, cujo montante estimado é de R\$ 310.150,00.

Diante do exposto, encaminhamos a documentação para apreciação e manifestação dos Senhores Vereadores quanto à proposta de remanejamento, a fim de possibilitar o prosseguimento das providências administrativas necessárias à adequação do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2026.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal de Coqueiral/MG

Recebido em 04/08/2026
[Assinatura]



Documento assinado eletronicamente por **Renato Oliveira Marques, Prefeito Municipal**, em 04/08/2026, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://coqueiral.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0000267** e o código CRC **F783344C**.

110000945.0000114/2026



OFÍCIO Nº 77/2026

Coqueiral/MG, 03 de agosto de 2026.

À Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral

Senhores Vereadores subscritores da Indicação de Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 76/2026 — Indicação de Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2026. Análise técnica e proposta de remanejamento do Plano de Trabalho.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Em atenção ao Ofício nº 76/2026, que encaminhou a esta Secretaria a Indicação de Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2026, no valor total de R\$ 493.377,35 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), destinada à realização de consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, aquisição de materiais para o Pronto Socorro Municipal, oxigenoterapia e dieta enteral domiciliar, informamos que esta Secretaria Municipal de Saúde procedeu à análise técnica detalhada da relação de equipamentos indicada para o Pronto Atendimento Municipal (PAM), constante do item 3.1 do formulário de indicação.

Da análise resultou a identificação de itens cuja aquisição, com os recursos desta emenda, configuraria duplicidade de objeto em relação a processos de aquisição já concluídos ou a serviços já contratados por esta pasta, bem como a identificação de item sem nexo causal com a finalidade de saúde exigida pela Instrução Normativa nº 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme discriminado no quadro a seguir:

Item indicado na emenda	Valor	Situação apurada pela SMS
Máquina de lavar/secar roupa hospitalar	R\$ 6.000,00	Lavadora e secadora já licitadas separadamente, tendo em vista que o ciclo combinado não atendia à demanda do PAM
3 Bombas de infusão para equipos universais	R\$ 13.950,00	Já adquiridas; nota fiscal paga em 12/06/2026
Detector fetal portátil	R\$ 1.771,00	2 unidades já adquiridas e pagas



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secretariasaude@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

Item indicado na emenda	Valor	Situação apurada pela SMS
digital		em maio/2026
3 Camas hospitalares tipo Fowler	R\$ 9.418,98	2 carros-maca hidráulicos para sala de estabilização e 6 camas Fowler para as salas de observação já adquiridas
Concentrador de oxigênio Everflo com OPI	R\$ 6.500,00	Município já mantém oxigenoterapia domiciliar via empresa contratada; equipamentos próprios já demonstraram custo-benefício desfavorável (manutenção e assistência técnica)
Envelope ofício kraft pardo (4 caixas)	R\$ 703,96	Material de expediente administrativo, sem natureza de insumo de saúde; ausência de nexo causal com a finalidade da emenda (IN nº 05/2025-TCE/MG)

A manutenção desses itens no Plano de Trabalho, nos termos originalmente indicados, sujeita a execução da emenda a risco de glosa por parte do Tribunal de Contas, seja por ausência de necessidade demonstrada (aquisição de bem já suprido pela rede), seja por desvio de finalidade (item sem natureza de insumo de saúde), em desconformidade com a exigência de demonstração do nexo causal entre a realidade e as metas a serem atingidas, prevista no item 3.4 do próprio instrumento de indicação e no art. 5º da IN nº 05/2025-TCE/MG.

Para fins de melhor organização da execução, propõe-se a segmentação do valor total da emenda em duas frentes de aplicação. Do montante de R\$ 493.377,35 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), R\$ 310.150,00 (trezentos e dez mil, cento e cinquenta reais) serão destinados especificamente ao atendimento da demanda reprimida (fila de espera) de consultas, exames e procedimentos especializados, conforme Relação de Consultas Especializadas, Exames e Procedimentos Pendentes anexa (Anexo I), elaborada por esta Secretaria, em julho de 2026, com base nos valores praticados pelo consórcio público intermunicipal CISLAGOS.

Considerando que os recursos das emendas parlamentares federais previstos no INVESTSUS para o exercício de 2026 ainda não foram transferidos ao Fundo



Municipal de Saúde, o valor remanescente da emenda impositiva municipal, de R\$ 183.227,35 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), é necessário para suprir, no período imediato, as demais demandas relacionadas ao objeto da emenda — aquisição de insumos e medicamentos, serviços de terceiros (por exemplo, oxigenoterapia domiciliar e instalação e manutenção de equipamentos) e material de distribuição gratuita (dieta enteral).

Nesse sentido, e com o objetivo de preservar a integralidade do valor consignado à saúde do Município, evitando sua devolução ou o não aproveitamento do recurso, esta Secretaria propõe o remanejamento dos valores correspondentes aos itens identificados na forma a seguir, considerando a execução no período de setembro de 2026, todos com nexo causal direto e comprovado com o objeto da emenda e com as necessidades assistenciais da rede municipal de saúde:

Destinação proposta	Nexo causal	Valor (R\$)
Consultas especializadas, exames e procedimentos	Atendimento direto ao objeto original da emenda (consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos), destinado a suprir a demanda reprimida (fila regulatória) apurada pela área de regulação da SMS, conforme Relação de Consultas Especializadas, Exames e Procedimentos Pendentes (Anexo I) e valores de referência praticados pelo CISLAGOS.	310.150,00
Serviços de Terceiros e Distribuição Gratuita	Contratação dos serviços de terceiros para fornecimento de oxigenoterapia domiciliar e instalação/manutenção de equipamentos, e fornecimento de dieta enteral de distribuição gratuita aos pacientes assistidos pela rede municipal, em atendimento direto ao objeto "oxigenoterapia e dieta enteral domiciliar" previsto na Indicação de Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2026	100.000,00
Insumos específicos de saúde (materiais assistenciais e medicamentos)	Aquisição de materiais assistenciais e medicamentos necessários à continuidade da assistência prestada nas unidades da rede municipal de saúde, diante da ausência, até o momento, do repasse dos recursos federais do INVESTSUS previstos para o exercício de 2026	83.227,35
TOTAL		493.377,35

O cronograma de execução do projeto deve prever o período de agosto a dezembro de 2026, conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL
COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secretariasaude@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

Descrição da Atividade		Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Planejamento e contratação dos serviços								x				
2	Realização de consultas especializadas, exames e procedimentos								x	x	x	x	x
3	Execução de serviços de terceiros e material de distribuição gratuita								x	x	x	x	x
4	Aquisição de insumos específicos de saúde								x	x	x	x	x
5	Monitoramento e avaliação da execução do projeto								x	x	x	x	x
6	Prestação de contas e elaboração de relatório												x

Da mesma forma, o cronograma de desembolso será previsto para o período de agosto a dezembro de 2026:

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	93.377,35
R\$ 493.377,35				

Importante ressaltar que, por se tratar de valores estimados e sujeitos a variações na demanda e na oferta dos serviços, poderão ocorrer ajustes nos valores estabelecidos, tanto por destinação proposta quanto no cronograma de desembolso, mediante justificativa técnica, observado o limite total da emenda.



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secretariasau@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Diante do exposto, solicitamos a manifestação de Vossas Excelências quanto ao remanejamento ora proposto, para fins de ajuste do Plano de Trabalho vinculado à Indicação de Emenda Parlamentar Impositiva nº 05/2026, colocando-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.



Documento assinado digitalmente
SHIRLEY LASMAR LIMA
Data: 03/08/2026 08:19:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde



RELAÇÃO DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS PENDENTES

Levantamento realizado em julho de 2026

1. Consultas com Médicos Especialistas

Nº	Especialidade / Exame	Quant.	CISLAGOS (R\$)	
			Unitário	Total
1	Urologista	106	R\$ 70,00	7.420,00
2	Endocrinologista	29	R\$ 51,00	1.479,00
3	Angiologista	110	R\$ 59,00	6.490,00
4	Oftalmologista	223	R\$ 59,00	13.157,00
5	Gastroenterologista	102	R\$ 51,00	5.202,00
6	Otorrinolaringologista	81	R\$ 59,00	4.779,00
7	Mastologista	30	R\$ 59,00	1.770,00
8	Reumatologista	72	R\$ 70,00	5.040,00
	TOTAL			45.337,00

(*) foram excluídas as especialidades de pneumologia, nefrologia e hematologia

2. Exames Diagnósticos

Nº	Especialidade / Exame	Quant.	CISLAGOS (R\$)		Quant./mês
			Unitário	Total	
1	Ultrassom com Doppler	19	R\$ 220,00	4.180,00	5
2	Teste Ergométrico	41	R\$ 106,00	4.346,00	11
3	Ecocardiograma	88	R\$ 95,00	8.360,00	22
4	Ressonância Magnética	123	R\$ 455,00	55.965,00	2 caminhões
5	Mamografia	205	R\$ 50,00	10.250,00	2 caminhões
6	Endoscopia Digestiva	110	R\$ 156,00	17.160,00	28



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secretariasau@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Ame e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

7	Colonoscopia	143	R\$ 345,00	49.335,00	48
8	Densitometria Óssea	35	R\$ 75,00	2.625,00	9
9	Eletroencefalograma	54	R\$ 80,00	4.320,00	14
10	Eletroneuromiografia	39	R\$ 300,00	11.700,00	10
11	Espirometria	8	R\$ 64,00	512,00	2
12	Audiometria	59	R\$ 64,00	3.776,00	14
13	Tomografia Computadorizada	47	R\$ 228,00	10.716,00	12
14	Cintilografia	29	R\$ 842,00	24.418,00	?
TOTAL				207.663,00	

3. Procedimentos

Nº	Especialidade / Exame	Nº pacientes		CISLAGOS (R\$)	
				Unitário	Total
1	Pterígio	30	02 olhos	1.905,00	57.250,00
	TOTAL	30			57.250,00

4. Estratégia de Regulação

As consultas especializadas e os exames relacionados nas tabelas acima serão realizados por meio do consórcio público intermunicipal **CISLAGOS**, cuja tabela apresenta valores com melhor custo-benefício, garantindo maior volume de atendimento com o mesmo montante de recursos financeiros.

5. Estimativa de Recursos Financeiros por Cenário

Serviço	100% CISLAGOS (Melhor Cenário)
Consultas Especializadas	R\$ 45.337,00
Exames	R\$ 207.663,00
Procedimentos	R\$ 57.250,00
TOTAL GERAL	R\$ 310.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secretariasau@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Nota: Os valores apresentados referem-se à estimativa para atender a fila regulatória levantada em julho 2026

Shirley Lasmar Lima
Secretária Municipal de Saúde

